



## TERMO DE REFERÊNCIA

### Município de Ernestina-RS

### Secretaria Municipal da Educação

**Necessidade da Administração:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades escolares da rede municipal de ensino, visando proporcionar melhores condições de conforto térmico, bem-estar e qualidade do ambiente escolar para alunos, professores e servidores.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação visa a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado nas escolas da rede municipal de ensino, conforme especificações descritas abaixo:

Item	Quant.	Produto	Valor unit.	Valor total
01	02	Instalação de aparelhos de ar-condicionado Split 18.000 BTUs	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
02	06	Instalação de aparelhos de ar-condicionado Split 24.000 BTUs	R\$ 740,00	R\$ 4.440,00
03	06	Desinstalação e instalação de aparelhos de ar-condicionado Split 12.000 BTUs	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
<b>Total: R\$ 8.540,00</b>				

### 2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo a execução dos serviços de instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado em unidades da rede municipal de ensino, visando proporcionar condições adequadas de conforto térmico e melhoria do ambiente escolar.

A instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split 18.000 BTUs nas novas salas da EMEI Dr. Orlando Rojas faz-se necessária para garantir condições adequadas de utilização dos novos espaços, promovendo conforto aos alunos e profissionais da educação. Da mesma forma, a instalação de 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado Split 24.000 BTUs na EMEF Educarte visa atender às necessidades das salas utilizadas pela comunidade escolar, contribuindo para um ambiente mais adequado ao processo de ensino e aprendizagem.



Além disso, será realizada a desinstalação e reinstalação de 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado Split 12.000 BTUs, atualmente instalados na EMEF Educarte, que serão redistribuídos entre unidades e espaços educacionais do Município, sendo 04 (quatro) aparelhos instalados na EMEF João Alfredo Sachser, 01 (um) aparelho na Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Educarte e 01 (um) aparelho na sala da Psicóloga da Sala Multi. A medida visa otimizar a utilização dos equipamentos já existentes, ampliando as condições de conforto e atendimento nos espaços educacionais e de apoio pedagógico.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar melhores condições de trabalho e aprendizagem, promovendo o conforto térmico, a valorização dos espaços públicos e o adequado funcionamento das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas pelo Município.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação da empresa **EB Instalações Elétricas LTDA. ME**, inscrita no **CNPJ nº 18.874.378/0001-80**, especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica, para a execução dos serviços de instalação, desinstalação e reinstalação de aparelhos de ar-condicionado nas unidades da rede municipal de ensino.

Os serviços compreendem a instalação de 02 (dois) aparelhos de ar-condicionado Split 18.000 BTUs nas novas salas da EMEI Dr. Orlando Rojas, a instalação de 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado Split 24.000 BTUs na EMEF Educarte, bem como a desinstalação e reinstalação de 06 (seis) aparelhos de ar-condicionado Split 12.000 BTUs atualmente instalados na EMEF Educarte.

Os equipamentos de 12.000 BTUs serão redistribuídos conforme a necessidade da rede municipal de ensino, sendo 04 (quatro) aparelhos destinados à EMEF João Alfredo Sachser, 01 (um) aparelho destinado à Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE) da EMEF Educarte e 01 (um) aparelho destinado à sala da Psicóloga da Sala Multi, garantindo melhor aproveitamento dos equipamentos já existentes e ampliação da climatização dos ambientes utilizados para atividades pedagógicas e atendimentos especializados.

A contratação da empresa especializada visa assegurar a correta instalação e reinstalação dos equipamentos, observando os padrões técnicos e de segurança exigidos, garantindo o pleno funcionamento dos aparelhos e proporcionando ambientes climatizados, mais confortáveis e adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais, administrativas e de atendimento especializado realizadas pelo Município.



## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 4.1. Obrigações da Contratante

- a) Autorizar a confecção dos materiais através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio de servidores designados como Gestor e Fiscal do contrato;
- c) Comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas pertinentes;
- d) Efetuar o pagamento devido.

### 4.2 Obrigações da Contratada

- a) Entregar os materiais solicitados de acordo com as quantidades e descrição do pedido;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução dos serviços, inclusive as decorrentes de convenção, acordo ou dissídios coletivos;
- c) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo àquela fornecer-lhes equipamentos de proteção individual e crachá de identificação contendo o nome e função do empregado;
- d) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à contratante e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto;
- e) Reparar e/ou corrigir os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço contratado;
- e) Manter durante toda a execução do contrato os serviços necessários para atender o objeto;

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos dos artigos 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:



## 5. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio com poderes de administração, nos termos do artigo 2º da Lei Federal n. 12.037/09;
- c) Alvará de funcionamento ou localização fornecido pelo Município do estabelecimento.

## HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- d) Prova de inscrição no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual, e Municipal do local da sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

## HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- h) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Empresa contratada deverá fornecer os materiais de acordo com a solicitação dos materiais através de ordem de compra emitida por uma das Secretarias vinculadas ao processo.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



6.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de contrato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento à CONTRATADA será efetuado em moeda nacional, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal. O pagamento será por meio de depósito em conta corrente, mediante Ordem Bancária.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado com base em pesquisa de preços realizada no mercado, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública. A escolha recairá sobre a empresa que apresentar proposta compatível com as especificações técnicas descritas neste Termo de Referência e que atenda adequadamente às necessidades da Administração.

Para a composição do preço de referência e verificação da compatibilidade dos valores praticados no mercado, foi realizada pesquisa junto ao sistema LicitaCon do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE-RS), bem como solicitados orçamentos junto a fornecedor local do ramo pertinente ao objeto da contratação. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preços e os respectivos orçamentos seguem anexos ao processo, servindo de base para a análise da vantajosidade e da razoabilidade dos valores contratados.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 8.540,00 (oito mil quinhentos e quarenta reais)**, conforme levantamento realizado junto à empresa especializada para a execução dos serviços de instalação, desinstalação e reinstalação dos aparelhos de ar-condicionado destinados às unidades da rede municipal de ensino.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

**Secretaria Municipal de Educação**

**Projeto/Atividade: 2033 / 2032**

**Rubrica: 3390.39.05.00.00.00**



Ernestina, 15 de junho de 2026

**Marlei Formighieri Petry**

**Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo**